



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA ZOOTECNIA**

A Coordenação do Curso de Zootecnia, em cumprimento à Resolução nº. 07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de junho de 2005, regulamenta as atividades complementares em suas modalidades, cargas horárias e sistematização.

As atividades complementares são obrigatórias, e o aluno deverá integralizar 192 horas de atividades, conforme normatização desta coordenação.

O aluno deverá apresentar seu pedido de integralização no semestre anterior à sua provável colação de grau ou durante o início de semestre em que vai colar grau.

Para integralizar a carga horária referente às atividades complementares, o aluno deverá apresentar ao coordenador do curso um requerimento de próprio punho; um memorial acadêmico sucinto, de até no máximo três páginas, comentando a importância das atividades desenvolvidas para sua formação; o histórico escolar e todos os comprovantes de atividades conforme normatização da coordenação.

Após receber o requerimento do aluno, o coordenador dará um parecer que será apreciado pelo colegiado da coordenação para aprovação final.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Zootecnia.

**NORMATIZAÇÃO APROVADA PELA COORDENAÇÃO**

Atividades consideradas: Art. 2º da Resolução nº 07/CEPE, de 17/06/2005.	Critérios a serem observados	Normatização aprovada pela Coordenação
1 - Iniciação à docência; 2 - Iniciação à pesquisa; 3 - Extensão 4 - Projetos de graduação.	- Até 80 horas para o conjunto de atividades	Para obtenção dos créditos, o aluno deve apresentar os certificados ou declarações institucionais assinadas pelos coordenadores das atividades. 1hora = 1 hora.

5- Artístico-culturais e esportivas.	- Até 32 horas pelo conjunto de atividades.	- A declaração deve ser expedida pela instituição na qual o aluno desenvolve as atividades. Para 4 horas de atividades = 1 hora de aproveitamento.
6 – Participação e/ou organização de eventos.	- Até 30 horas pelo conjunto de atividades	<p>- Participação em eventos técnico-científicos na área de zootecnia. 1 hora = 1 hora.</p> <p>- Atividades de organização de eventos na área de zootecnia. 1 hora = 1 hora.</p> <p>Obs. Apresentar certificado ou declaração emitido pelo organizador do evento acadêmico e relatório da atividade.</p>
7 – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas.	- Até 64 horas pelo conjunto de atividades.	<p>- Atividades desenvolvidas em propriedades rurais, fazendas, granjas, laboratórios e setores de produção animal, supervisionadas por técnico da área de Zootecnia e/ou áreas afins com nível superior.</p> <p>Obs. Para ter acesso aos créditos é preciso declaração da instituição, mais cópia do contrato de trabalho quando houver vínculo de trabalho. 1 hora = 1 hora.</p>
8 – Produção técnica e / ou científica.	- Até 80 horas pelo conjunto de atividades.	<p>- Artigo em revista científica indexada, capítulo de livro (com ISBN) ou livro (com ISBN) referente às temáticas da área de zootecnia.</p> <p>50 horas/artigo ou capítulo de livro ou livro;</p> <p>- Trabalho de divulgação científica e tecnológica em boletins, circulares, jornais e revistas sem corpo editorial. 8 horas/trabalho</p> <p>- Resumo expandido publicado em Anais (da área de zootecnia). 15 horas/resumo expandido;</p> <p>- Resumo publicado em Anais (da área de zootecnia). 8 horas/resumo;</p> <p>- Apresentação de trabalho científico na área de zootecnia (em congressos, simpósios, reuniões etc.). 15 horas/apresentação;</p> <p>- Apresentação de trabalho (iniciação científica e</p>

		<p>congresso de entidade estudantil). 10 horas/apresentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cursos específicos da área de zootecnia com carga horária igual ou superior a 32 horas. 1 hora = 1 hora.</li> <li>- Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão. 1 projeto = 10 horas</li> </ul> <p>Obs. 1. Apresentar cópia do trabalho científico.</p> <p style="padding-left: 40px;">2. Apresentar certificado ou declaração emitido pelo organizador do evento acadêmico.</p>
9 – Vivência de Gestão.	- Até 40 horas pelo conjunto de atividades.	<p>- Atividades desenvolvidas como membro do Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Órgãos Colegiados desta Universidade. O aluno deve apresentar ata na qual conste a sua eleição para o cargo. 10 horas/semestre</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de coordenação desenvolvidas em ONGs, repartições públicas ou privadas. Para ter acesso aos créditos é preciso declaração da instituição, mais cópia do contrato de trabalho. 1 hora = 1 hora.</li> </ul>
10 – Outras (Art. 3º) - Outras Formações.	- Até 30 horas pelo conjunto de atividades	<p>- Atividades de formação ofertadas pela UFC ou outra universidade: cursos, mini-cursos de áreas afins, curso de língua estrangeira, oficinas, disciplinas cursadas em outras instituições, participações em palestras ou mini cursos para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, etc. O aluno deve apresentar um certificado ou diploma que especifique o número de horas cursadas. 1 hora = 1 hora.</p>